



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº. 204/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS  
APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições

legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 063/2024, objetivando a Contratação de empresa para Fornecimento de ar-condicionado, bebedouro, mobiliários, equipamentos de processamento de dados e afins, objeto vinculado a Resolução SESA nº 860/2022 relativo a Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, na modalidade Fundo a Fundo, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>Valor Total R\$</b>
AMMO INFORMATICA LTDA	R\$ 10.600,00
MONTANA COMERCIAL LTDA	R\$ 6.615,00
JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	R\$ 10.607,00
E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 67.200,00
DAC MOVEIS LTDA	R\$ 700,00
AC DE PAULA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 15.600,00
MCS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.120,00
A. CARNEVALI - EIRELI	R\$ 7.740,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 17 de dezembro de 2024.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3176 Página 189 Ano: XIII

Data: 18/12/2024

visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.  
**Art. 5º** Este decreto tem efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024.

**Registre-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.**

Paço Municipal, 17 de dezembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**349DFB1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº. 204/2024**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
 PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
 PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
 ELETRÔNICO Nº 063/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 063/2024, objetivando a Contratação de empresa para Fornecimento de ar-condicionado, bebedouro, mobiliários, equipamentos de processamento de dados e afins, objeto vinculado a Resolução SESA nº 860/2022 relativo a Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, na modalidade Fundo a Fundo, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
AMMO INFORMATICA LTDA	R\$ 10.600,00
MONTANA COMERCIAL LTDA	R\$ 6.615,00
JS OFFICE COMERCIO LTDA	R\$ 10.607,00
E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 67.200,00
DAC MOVEIS LTDA	R\$ 700,00
AC DE PAULA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 15.600,00
MCS COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.120,00
A. CARNEVALI - EIRELI	R\$ 7.740,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 17 de dezembro de 2024.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**DFE83EB7

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI  
 EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01  
 DE 2024.**

Contrato de Prestação de Serviços n. 15 de 2024. Objeto: Serviço de pintura predial, contemplando pintura externa e interna, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários para execução do serviço, a fim de ser executada na Câmara Municipal de Irati/PR. Contratada: P. S. de Carlos Ltda. CNPJ: 54.409.053/0001-90. Valor contratual: R\$ 56.350,00 (cinquenta e seis mil trezentos e

cinquenta reais) para o lote único. Prazo de vigência de 90 (dias). Fundamento legal: Lei 14.133/21. Datas e assinaturas.

**JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Michell Adalberto Szczpanik  
**Código Identificador:**80E28397

**SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO  
 AVISO DE REVOGAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 013/2024. Processo Administrativo nº 158/2024.  
 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma nas instalações do SAMU.  
 A Autoridade Competente do Município, informa a revogação deste processo para adequação de inconformidades no processo.

Irati, 17 de dezembro de 2024.

**JORGE DAVID DERBLI PINTO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Aline Carla Brandalise  
**Código Identificador:**C021314C

**SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**Dispensa nº 038/2024. Contrato de fornecimento nº 191/2024.**  
 Objeto: Aquisição de materiais para o projeto PROESPORTE. Contratada: Rita Fiorelli Zanon & Cia Ltda. CNPJ: 08.347.642/0001-07. Valor contratado: R\$ 18.390,00 (dezoito mil trezentos e noventa reais) Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Data e assinaturas.  
**Dispensa nº 038/2024. Contrato de fornecimento nº 192/2024.**  
 Objeto: Aquisição de materiais para o projeto PROESPORTE. Contratada: Vinicius Guilherme dos Santos Informática. CNPJ: 97.546883/0001-71. R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Data e assinaturas.

**JORGE DAVID DERBLI PINTO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Aline Carla Brandalise  
**Código Identificador:**C41A5408

**SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**Pregão, na forma eletrônica nº 115/2024.** Processo Administrativo nº 246/2024.  
 Objeto: Aquisição de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos para serem utilizados no Centro Social do bairro Engenheiro Gutierrez. Da síntese dos fatos: O processo licitatório não logrou êxito por não acudirem interessados em participar do certame, declarando assim o resultado como DESERTO.

**JORGE DAVID DERBLI PINTO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Aline Carla Brandalise  
**Código Identificador:**8B7496B4

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ  
 LEI Nº 2.024/2024 - AUTORIZA CREDITO ADICIONAL  
 ESPECIAL**

**LEI Nº. 2024/2024.**